



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 451/GR, de 4 de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, no período de 7 a 11 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**, que realizará contatos para execução das políticas dos cursos da Rede e-Tec do Profucionário nas prefeituras e na UNIVIRR dos municípios de Mucajaí, Alto Alegre e Caroebe-RR, nos dias 07, 08, 10 e 11/04, e no dia 09/04, participará do evento de acolhimento dos novos servidores do Câmpus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de abril de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor